



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 691, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana**, conforme constante do processo SEDRU 084/07 e, ainda, obedecida a Lei nº 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área de propriedade de **Derblei Pereira de Lima**, área esta localizada no Bairro da Lundcécia, – Setor naturalista Warming, dando origem ao lote 14A – Município de Lagoa Santa/MG.

Área total 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal